Câmara Municipal de Tatuí



Edifício Presidente Tancredo Neves Tel. / Whatsapp (15) 3259-8326 Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540 Site: www.camaratatui.sp.gov.br E-mail: ver.paulinhomotos@camaratatui.sp.gov.br

Moção Nº 238/2024

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Associação Duke de Karatê, pelo 1° Festival de Karatê Shotokan.

JUSTIFICATIVA

Sendo o Karatê é mais que um esporte, uma lição de honra e educação; justifica-se esta homenagem em razão da realização, do 1º Festival de Karatê promovido pela Associação Duke, realizado no dia 02 de junho de 2024.

Contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Tatuí, a Associação Duke realiza um trabalho indiscutivelmente brilhante em nosso município, contribuindo com a formação dos cidadãos por meio do esporte e promovendo seu desenvolvimento físico e moral.

O projeto, liderado pelo Sensei Paulo Duke, atende crianças, jovens e adultos de forma gratuita há 12 anos, e, com os ensinamentos do Karatê, coopera com a luta contra os vícios da sociedade, retirando crianças e jovens das drogas e da criminalidade, além de combater o vício em telas, que é um grande mal nos dias de hoje.

Dessa forma, com a contribuição inegável do evento com a sociedade, e com grande apreço e admiração, parabenizo o Sensei Paulo Duke e todos os pais e alunos.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 06 de junho de 2024.

PAULINHO MOTOS PAULO SERGIO DE ALMEIDA MARTINS Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93X25E32GVGJ2D2U"?chave=93X25E32GVGJ2D2U, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93X2-5E32-GVGJ-2D2U

